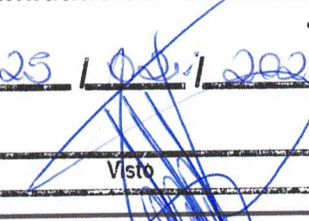




Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 025/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>452/2025</u> DATA <u>17/02/2025</u>  Responsável: <u>Edmundo Tales dos Santos</u> Agente Legislativo de Administração Matrícula: 180	Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>25/02/2025</u>  Visto
---	---

AUTOR: Vereador Silvio Dutra da Silva e Celso Henrique Batista da Silva.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Que promova estudo técnico e jurídico para viabilizar a restituição gradativa dos impostos cobrados indevidamente pela gestão passada, visando à reparação dos contribuintes lesados e à justiça fiscal no município.

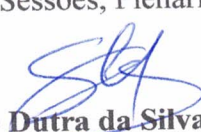
É de conhecimento público que, na gestão anterior, foram identificadas cobranças excessivas e indevidas de determinados tributos municipais, gerando um ônus injusto aos cidadãos e empresas locais. Dessa forma, é imprescindível que o Executivo Municipal adote medidas para corrigir essa distorção, promovendo a devolução gradativa dos valores cobrados indevidamente.

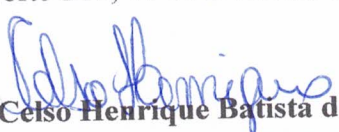
A restituição dos impostos poderá ser feita de maneira escalonada, conforme a capacidade financeira do município, garantindo que o equilíbrio fiscal seja mantido sem comprometer a prestação de serviços essenciais à população.

Diante do exposto, solicitamos que a administração municipal realize um levantamento detalhado dos valores cobrados indevidamente, estabeleça critérios justos para a restituição e elabore um cronograma para a devolução gradativa dos recursos.

Contamos com a sensibilidade do Executivo para atender a esta indicação, proporcionando justiça tributária aos contribuintes e reforçando a credibilidade da gestão pública.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de fevereiro de 2025.


Silvinho Dutra da Silva
Vereador – PODEMOS


Celso Henrique Batista da Silva
Vereador - PODEMOS



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	04ª	Data	25 de fevereiro de 2025	Horas	11:40
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento Nº	ATA		PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLCL Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº 025/2025			
	Outros :					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	A
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Leticia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”